



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 127/2010

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000066/2010-61,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

BETI SAMUEL BARBOSA, da Classe “D,” Nível “3,” Padrão “14,” para a Classe “D” Nível “4,” Padrão “14,” a partir de 09/03/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore